



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000035/2023
MAIO / 2023

DECRETO Nº 0000035/2023, 31 de maio de 2023
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000693/2022 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 2.365.525,06 ((dois milhões trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e cin

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.352 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE - INVEST		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 263100000	103.900,00
Total do Projeto/Atividade		103.900,00
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 262100000	31.280,00
Total do Projeto/Atividade		31.280,00
Total da Unidade		135.180,00
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000000	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
Total da Unidade		50.000,00
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.216 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 257100000	1.749.075,69
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 250000010	172.657,76
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 275500000	219.411,61
Total do Projeto/Atividade		2.141.145,06
Total da Unidade		2.141.145,06
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.450 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000000	4.800,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 250000000	24.400,00
Total do Projeto/Atividade		29.200,00
2.452 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		39.200,00
Total		2.365.525,06

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 2.365.525,06 (dois milhões trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e seis centavos)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 31 maio de 2023



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000035/2023
MAIO / 2023

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91